

## ORDEM DE SERVIÇO N. 132/2022

**Contrato N.º:** 04092022PSOBRAL **Cód. da Obra:** 04092022PSOBRAL01  
**Contrato Cliente:** 23/2022-SEINFRA  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA  
**Contratada:** CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL  
**CNPJ:** 46.248.210/0001-02  
**Endereço:** AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, 3000 - COCÓ, FORTALEZA/CE

Autorizamos a empresa CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL, a iniciar a obra/serviço de REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais).

Sobral, 01 de Julho de 2022


**EPITACIO LIMA**

**NETO:029092403**

**04**

Assinado de forma digital por  
EPITACIO LIMA  
NETO:02909240304  
Dados: 2022.08.16 15:01:20  
-03'00'

**CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE  
COMOL**

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DAVID MACHADO BASTOS**  
Secretário da SEINFRA

Recebi em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

1. **MAKEY NONDAS**  
MAIA:62401440372  
Assinado de forma digital por MAKEY NONDAS  
MAIA:62401440372  
DN: cn=BK, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora  
Básica Brasileira, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=ICP-Brasil,  
Mailbox=, ou=00007112000121, ou=Certificado PF  
AL, cn=MAKEY NONDAS, MAIA:62401440372  
Dados: 2022.08.16 16:17:29 -03'00'
2. **FILIFE RIBEIRO**  
VIANA:00590663  
348  
Assinado de forma digital por FILIFE RIBEIRO  
VIANA:00590663  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=ICP-Brasil,  
ou=00007112000121, ou=Certificado PF AL, cn=FILIFE RIBEIRO  
VIANA:00590663  
Dados: 2022.08.16 16:19:23 -03'00'

**EDITAL SMS Nº 09/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 09/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 12 de agosto de 2022. Artur Lira Linhares - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 09/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - MÉDICO ESPECIALISTA (Medicina do Trabalho)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOEL CARVALHO PONTE	12,0
CÓDIGO 02 - MÉDICO ESPECIALISTA (Psiquiatria)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
Não classificado com base no item 4.6 do edital inaugural.	THAYNA BARBOZA BONFIM	4,0
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA (Psiquiatria)		
NOME		PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (Psiquiatria)		
NOME		PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 05 - MÉDICO GENERALISTA		
	NOME	PONTUAÇÃO
1	NATALY DE SOUSA ANDRADE AGUIAR	26,0
2	BRUNA VASCONCELLOS PONTES ROCHA	14,0
3	JORGE LUIS PIRES DE MORAES	6,0
4	RENAN LOPES VASCONCELOS	6,0
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	RAFAELA DE ALBUQUERQUE CUNHA	2,0
CÓDIGO 06 - FONOAUDIÓLOGO		
	NOME	PONTUAÇÃO
1	CRISTIANE COSME VIANNA	10,0
CÓDIGO 07 - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	34,0

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022-SEINFRA** - PROCESSO Nº: P168498/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021-SEINFRA. VALOR: R\$ 1.624.940,16 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44905100. 1. 001. 000000 (Tesouro Municipal) / 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44905100. 1520000000 (Tesouro Estadual). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Rafael de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022-SEINFRA** - PROCESSO Nº P186736/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº

03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22008 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO III PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22008 - SEPLAG. VALOR: R\$ 1.857,00 (mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2. 459. 0000. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 23/2022-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: 23/2022-SEINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL, CNPJ Nº 46.248.210/0001-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais). Autorizamos a empresa CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL a iniciar os serviços ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais). Sobral/CE, 01 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 - SEINFRA**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1367, de 12 de julho de 2022, página 05. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021-SEINFRA. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022-SEINFRA. Sobral/CE, 12 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 01/2022 - SEDHAS (CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS) - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDICAÇÃO DE LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Tópicos 9 e 10 do Edital 01/2022 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.365, de 08 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação definitiva de inscrições deferidas (Anexo Único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2022-SEDHAS, que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. Art. 2º - As pessoas inscritas indicadas no Anexo Único deste documento, deverão comparecer no dia, local e turno indicados, juntamente com seus noivos e/ou companheiros e duas testemunhas maiores e capazes. §1º - Os noivos deverão estar munidos da documentação abaixo indicada - original e cópia: I - CPF e RG ou outro documento de identidade com foto; II - Certidão de nascimento ou certidão de casamento averbado ou divórcio ou óbito, no caso de noivo divorciado ou viúvo, respectivamente; III - Comprovante de residência em Sobral atual, de pelo menos 02 (dois) anos atrás. §2º - As duas testemunhas, que não podem ser parentes dos noivos, deverão estar munidas da documentação abaixo indicada - original e cópia I - CPF e RG ou outro documento de identidade com foto; II - Comprovante de residência atual. §3º - No caso de um ou ambos os noivos serem pessoa menor